



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS**

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Tabelionato de Protesto de Títulos

Rubens Matté de Camargo
Oficial Designado

Protocolo n.º 14931, à folha 61, do Livro A-7, em 14/12/2023.

**ASSUNTO: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA /
RATIFICAÇÃO DE ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS /
ASSUNTOS GERAIS / PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL / ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.**

**ATO: AV.2-555 - (AVERBAÇÃO DOIS / REGISTRO QUINHENTOS
E CINQUENTA E CINCO), à folha 47, do Livro A-21 de
Pessoas Jurídicas, em 18 de dezembro de 2023.**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SOBERANO FUTSAL SARANDIENSE.

CNPJ:42.653.589/0001-77.

Avenida Sete de Setembro, n.º 134, Centro, Sarandi-RS.

AUTUAÇÃO:

Aos quatorze(14) dias do mês de dezembro(12) do ano de dois mil e vinte e três(2023), nesta Serventia, na cidade de Sarandi-RS, autuo os documentos que adiante seguem, do que para constar faço este termo. Eu, Rubens Matté de Camargo, Oficial Designado do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, digitei e assino. O Oficial Designado: *Rubens Matté de Camargo*



ASSOCIAÇÃO SOBERANO FUTSAL SARANDIENSE

CNPJ n.º 42.653.589/0001-77

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 001/2023

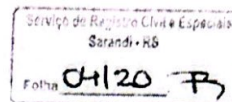
Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, em segunda convocação, reuniram-se nas dependências do Ginásio Poliesportivo Pedro de Marco, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 134, nesta cidade de Sarandi-RS, em assembleia geral extraordinária especialmente convocada nos termos do artigo 5º parágrafo primeiro, do Estatuto Social, os integrantes da Diretoria e demais associados – conforme lista de presenças anexa - para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Ratificação de eleições extraordinárias para cargos vagos; 2. Assuntos e explanações gerais; 3. Primeira alteração do Estatuto Social; 4. Renúncia dos membros da Diretoria; 5. Eleição e posse dos dirigentes da Diretoria e Conselho Fiscal. O Presidente Adriano Martini Ardenghi, presidindo a presente assembleia nomeou o Sr. Moroni Gabriel Favero para secretariá-lo. O Presidente deu as boas-vindas a todos, verificando a existência de quórum, nos termos do artigo 5º *caput* e inciso VI do Estatuto Social, declarando aberta a presente Assembleia Geral, reafirmando seus objetivos e passando, de imediato a primeira ordem do dia: **1. RATIFICAÇÃO DE ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA CARGOS VAGOS:** O Presidente referiu que em 04 de julho de 2022 foi realizada assembleia geral para tratar da eleição extraordinária dos cargos 1º secretário e 2º tesoureiro, em virtude do pedido de afastamento por motivos pessoais dos senhores Valdenir Martinazzo, que ocupava o cargo de 2º Tesoureiro e Arisolim Alecsander de Lima, que ocupava o cargo de 1º Secretário. Na oportunidade foram eleitos para os referidos cargos vagos os senhores Gerson Rodrigo Agostini para o cargo de 2º tesoureiro e Moroni Gabriel Favero para o cargo de primeiro secretário. Relatou que na oportunidade, embora a assembleia tenha seguido as determinações estatutárias e legais, não foi lavrada a respectiva ata nem mesmo levada a registro no órgão competente, motivo pelo qual coloca em pauta aos presentes a ratificação da eleição ora mencionada para substituição dos cargos de primeiro secretário e segundo tesoureiro. Colocada em votação, a primeira ordem do dia, a mesma restou aprovada por todos os presentes, por unanimidade, sendo que a **DIRETORIA** da entidade, a partir de 04 de julho de 2022 restou assim composta: **Presidente:** Adriano Martini Ardenghi, brasileiro, casado,

#SOBERANOSSOMOSTODOS



policia militar, RG n.º 8093292335, CPF n.º 010.162.130-26, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, n.º 133, em Sarandi-RS; **Vice-Presidente:** Rafael Grassi, brasileiro, solteiro, administrador, RG n.º 9083233966, CPF n.º 003.835.670-84, residente e domiciliado na Rua Paulo Dal'Oglio, n.º 925, em Sarandi-RS; **Primeiro Secretário:** Moroni Gabriel Favero, brasileiro, solteiro, adesivador, RG n.º 3094014242, CPF n.º 012.229.210-30, residente e domiciliado na Rua Lfbero Badaro, 804 Vila Maria - Sarandi-RS; **Segunda Secretária:** Ledinara Piran, brasileira, empresária, casada, RG n.º 7068789739, CPF n.º 934.769.140-20, residente e domiciliado na Rua Julio Mailhos, n.º 1737, na cidade de Sarandi/RS; **Primeiro Tesoureiro:** André Carboni, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, RG n.º 3096617265, CPF n.º 013.942.890-90, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, n.º 701, em Sarandi-RS; **Segundo Tesoureiro:** Gerson Rodrigo Agostini, Brasileiro, casado, policia militar, RG n.º 5061349352, CPF n.º 292.171.678-00, residente e domiciliado na Rua Otávio Ribeiro, 1390, casa 03, centro, Sarandi-RS. Superada a primeira ordem do dia, passou ao segundo item da pauta: **2. ASSUNTOS E EXPLANAÇÕES GERAIS:** O Presidente falou aos presentes que diante da amplitude que o time e a associação tem alcançado necessário se faz a criação um conselho fiscal da entidade que tenha a função fiscalizar os atos dos administradores. Caberá ao conselho fiscal analisar as demonstrações financeiras e opinar sobre o relatório anual da administração, emitindo um parecer e fazendo constar as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral. Relatou que na referida assembleia geral do dia 04 de julho de 2022 abordou-se tal tema, sendo deliberado pela criação de tal órgão, o que foi aprovado, sendo determinado para momento posterior sua inclusão no estatuto social e a eleição de seus membros, o que pretende-se fazer nesta data. Na oportunidade do dia 04 de julho de 2022 tratou-se também acerca do Projeto Social "Futuro Soberano" que visa, por meio do desenvolvimento esportivo, do lazer, do trabalho em equipe, do espírito esportivo a atividade de preparo para uma vida saudável. A prática esportiva é de relevância educativa e pedagógica especialmente com crianças e adolescentes, pois é nesse período da vida que os bons hábitos são construídos, de forma que, a possibilidade de envolvimento perene com práticas esportivas gera condicionamentos saudáveis que tendem a perdurar por toda a vida. Os objetivos específicos do referido projeto serão para criar um espaço de convivência esportivo-social, utilizando as diversas perspectivas de melhoria como ação preventiva de distorções sociais; Fortalecer a imagem e o entendimento da importância do Projeto Social Futuro Soberano, assim como a sua

#SOBERANOSSOMOSTODOS



atividade fator de desenvolvimento da criança e adolescente; Oferecer o futsal como uma ação complementar à escola, utilizando o projeto como instrumento de desenvolvimento integral da criança e adolescente; Praticar o futsal pautado em princípios sócio educacionais como meio de formação de indivíduos, que através de valores desenvolvidos dentro do esporte, sejam multiplicadores da não-violência e da ética na vida, que sejam, além de qualquer outra coisa, cidadãos; Envolver a família, a escola e a comunidade em uma ação social conjunta de valorização dessas instituições frente à criança e o adolescente. O acesso ao Projeto Social irá oportunizar de conhecerem os inúmeros benefícios que o esporte proporciona e que vão além das conquistas como atleta, ajudando-os também na formação do cidadão e desenvolvendo habilidades e valores tais como disciplina, trabalho em equipe, respeito à hierarquia, espírito esportivo, realizar sonhos e transpor obstáculos. Tanto a criação do Conselho Fiscal como do Projeto referido foram positivamente recepcionados pelos associados que favoravelmente votaram. **3. PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** No que tange a alteração do Estatuto Social, foi referido que é de interesse de todos a inclusão do Conselho Fiscal à estrutura da associação, portanto necessária se faz proceder a alteração do Estatuto Social da entidade para inclusão de tal órgão fiscalizador. Após debater com os presentes foi decidido que o Conselho Fiscal será um órgão de controle interno e será composto por pelo menos um integrante efetivo e um suplente e seu mandato será coincidente com o mandato da Diretoria. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito, já se ocorrer vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral se reunirá para eleger novo integrante. Ainda, foi dito pelo presidente que é de interesse de todos a alteração do período eleitoral dos dirigentes da entidade, que atualmente ocorre na segunda quinzena do mês de janeiro a cada três anos conforme determinam os artigos 5º e 16. A ideia é que as eleições continuem ocorrendo a cada três, entretanto, devam ocorrer entres os meses de novembro a dezembro, posto que é neste período que ocorrem as organizações para disposição de verbas dos poderes públicos e para a efetivação das prestações de contas. Colocada em votação a referida pauta, a mesma restou aprovada pelos presentes por maioria, sendo que a partir desta data as novas eleições já deverão ocorrer no período eleitoral novo, sendo que o teor do artigo 5º resta atualizado no Estatuto Social Consolidado que segue anexo à presente, e a esta pertence para todos os fins de direito. Por fim, restou aprovada a primeira alteração do Estatuto Social da Associação Soberano Futsal Sarandiense,

#SOBERANOSSOMOSTODOS

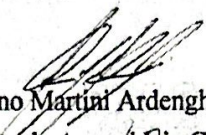


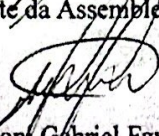
conforme Estatuto Social Consolidado anexo. **4. RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA:** Considerando o deliberado nesta assembleia, no que se refere a alteração do período eleitoral da entidade, os atuais integrantes da Diretoria – qualificados no item 1 da presente assembleia – decidiram, por unanimidade, renunciar ao seu mandato que estaria em vigor até março do ano de 2024, para que desde já, os novos e futuros eleitos possam ingressar de forma adequada em seu mandato. Diante da renúncia coletiva, passou ao próximo item. **5. ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRIGENTES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:** Tendo em vista o pedido de renúncia coletiva dos atuais membros da Diretoria, conforme item 4 desta ata, necessária se faz a eleição de novos dirigentes para compor a Diretoria e agora também o Conselho Fiscal da entidade. Considerando a existência de uma única chapa, foram eleitos por unanimidade, para um mandato que compreende o período de três (03) anos, com início nesta data e término em novembro de 2026, os seguintes membros: **DIRETORIA: Presidente:** Dejair João Sartori, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 3066237375, CPF n.º 680.636.950-20, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 556, em Sarandi-RS; **Vice-presidente:** Cassiano de Oliveira, brasileiro, união estável, maior e capaz, vendedor, RG n.º 3061351767, CPF n.º 902 700 960 00, residente e domiciliado na Avenida sete de Setembro, n.º 1825, Apto. 703, em Sarandi-RS; **Primeiro Secretário:** Moroni Gabriel Favero, brasileiro, união estável, maior e capaz, arte finalista, RG n.º 3094014242, CPF n.º 012.229.210-30, residente e domiciliado na Rua Líbero Badaro, n.º 804, Vila Maria, em Sarand-RS; **Segundo Secretário:** Giliar Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior e capaz, operador de empilhadeira, RG n.º 9077108927, CPF n.º 005.599.270-61, residente e domiciliado na Rua Bortolo de Marco, n.º 1827, em Sarandi-RS; **Primeiro Tesoureiro:** Pedro Augusto Signor Longhi, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de escritório, RG n.º 3114493921, CPF n.º 028.540.140-81, residente e domiciliado na Rua Paulo Dall'Oglio, n.º 715, Apto. 402, em Sarandi-RS; **Segundo Tesoureiro:** Paulo Souza Porcher, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, RG n.º 2060419229, CPF n.º 018.359.840-70, residente e domiciliado na Rua Monte Belo, n.º 1066, Vila Maria, em Sarandi-RS; **CONSELHO FISCAL: Titular:** Cleber Chini, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 4093716399, CPF n.º 020.890.990-70, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 804, em Sarandi-RS; **Suplente:** Edson Finger, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 1043785755, CPF n.º 505.026.970-91, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, n.º 792, Apto. 1401, em Sarandi-RS. Os eleitos foram imediatamente empossados, aceitando a incumbência do cargo para o qual foram eleitos

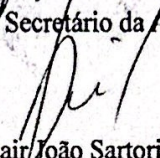
#SOBERANOSSOMOSTODOS

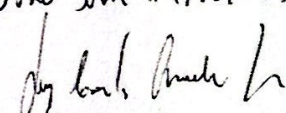


para o mandato já referido. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente assembleia, que vai assinada por mim, Moroni Gabriel Favero, Secretário da presente Assembleia Geral, pelo seu presidente e demais presentes.


Adriano Martini Ardenghi
Presidente da Assembleia Geral


Moroni Gabriel Favero
Primeiro Secretário/Secretário da Assembleia Geral


Dejair João Sartori
Presidente

Visto em 14/12/23.

000/25 84.835

#SOBERANOSSOMOSTODOS